



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
2522/252  
PROTÓCOLO

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDECIR RUBBO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**, integrante da da Mesa Diretora e da Bancada do PMDB, abaixo subscrito, baseado nos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelênci**A** REQUERER que o incluso Projeto de Lei que “ DENOMINA PRAÇA PÚBLICA JOÃO BOCK”, seja submetido ao parecer das Comissões Técnicas e à devida apreciação e deliberação do Plenário desta Casa.

Nestes Termos,  
pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

*[Signature]*  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice- Presidente da Mesa Diretora  
Vice - Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROJETO DE LEI N° 25, DE 4 DE JULHO DE 2012**

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA  
( PRAÇA JOÃO BOCK )**

**Art. 1º** – Passa a denominar-se de **PRAÇA JOÃO BOCK**, a praça localizada na esquina das ruas Ângela Tecchio e Elias Luchese (Área de Equipamentos Comunitários do Loteamento Ipê) Bairro Borgo.

**Art. 2º** – No prazo de 60 ( sessenta ) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos*”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

**ROBERTO LUNELLI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nosso intuito ao denominar a Praça localizada na esquina das ruas Ângela Tecchio e Elias Luchese (Área de Equipamentos Comunitários do Loteamento Ipê) no Bairro Borgo é o de prestar uma justa homenagem ao Senhor **JOÃO BOCK**, que muito contribuiu para o desenvolvimento para o crescimento da comunidade.

Um dos primeiros moradores do local, sempre preocupou-se com todos, auxiliando até nas construções de moradias para as famílias que ali se instalavam, pois de profissão era pedreiro. Durante sua trajetória de vida no nosso Município, foi um grande apoiador comunitário em todos os eventos quais sejam sociais, esportivos e religiosos. Prova disso é a Ata que acompanha o Projeto, onde está registrada a assinatura das pessoas concordando de forma unânime com a denominação ora proposta.

O Senhor João era uma pessoa alegre, humilde, trabalhadora e comunicativa. Com estas características naturais de seu temperamento, relacionava-se com as pessoas, cultivando muitas amizades que são lembradas até hoje.

Pessoa de costumes simples e prestativa, soube cultivar princípios firmes de solidariedade na família e na comunidade em que viveu. Casado com Eva Terezinha de Oliveira, formou uma família com oito filhos, que tem gravadas as melhores lembranças das lições de amor e respeito ao próximo, que aprenderam através do pai.

Diante disso, entendemos que a denominação da Praça do Bairro Borgo com o nome do Senhor **João Bock** é oportuna, na medida em que se estabelece o agradecimento e o reconhecimento dos familiares, comunidade bento-gonçalvense e do Poder Legislativo.

Certamente o nome do Senhor João Bock ficará registrado na história do Município, graças a sua dedicação com as causas comunitárias. Diante do exposto, esperamos contar com a acolhida e aprovação unânime do pleito, pelos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

*[Handwritten signature of José Elvio Atzler de Lima]*  
**Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
**Vice-Líder da Bancada do PMDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN – REGISTRADOR

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.245 FOLHAS 204 F LIVRO C/15.-

CERTIFICO que hoje, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu Joelma Jaquiele Bock, brasileira, RG nº 1086661533 SJS/RS, solteira, maior, cozinheira, residente nesta cidade, exibindo declaração de óbito nº 10112526, firmado pelo(a) Doutor(a) CARLOS FASOLO, dando como causa da morte (natural): insuficiência respiratória, broncopneumonia, abstinência alcoólica, e declarou que no dia vinte e dois (22) do mês de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007), às dezesseis horas e (16:00), no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu \*\* JOÃO BOCK \*\*, do sexo masculino, de cor branca, pedreiro aposentado, titular do benefício previdenciário n. 1113885693, viúvo de Eva Terezinha de Oliveira Bock (Lº B-24, fls.202v., nº 4127 deste Ofício). Inscrito(a) no CPF sob o nº 25510240059.- Carteira de Identidade nº 6085486519.- O(a) falecido(a) era natural de Roca Sales, Estado do(e) Rio Grande do Sul, nascido(a) no dia treze (13) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e trinta e um (1931), com 75 anos de idade, residente e domiciliado(a) na rua Ermenegildo Fritoli, nº 145, Bairro Borgo, em Bento Gonçalves-RS.- Filho(a) de Florentina Bock, falecida.- Deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento conhecido.- Não era eleitor(a).- Deixou o(s) seguinte(s) filho(s): Joelma Jaquiele (29), Jucimara Maria (31), Jacira Cristina (36), Joana Jacqueline (39), Jair Antonio (41), Juarez Antonio (47), Sergio Antonio (49).- O sepultamento será realizado no Cemitério Público Municipal desta cidade.- Apresentou também os seguintes documentos: PIS: 1025859206/8, carteira profissional nº 58.428 série 323ª RS. Registro feito somente pela Carteira de Identidade do extinto.-

O referido é verdade e DOU FÉ.-

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2007.-

Fabiane Piccinini  
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ NIHIL (De acordo com a Lei Federal nº 9534, de 10.12.97).

Selo Digital de Fiscalização  
Notarial e Registral

**arpenbrasil** (Lei n. 12.692/2006)

Associação Nacional dos Registradores de Pe-

0041.03.0700010.00015

0041.01.0700010.00004

00272300006199

0027RS00006199

a finta me mesmo elas. Foi comentado a participação na  
Câmara de Vereadores como favoráveis a Instalação da Guar-  
da Municipal e a instalação de câmaras de monitoramento  
que serão instaladas segundo o OP. Discutimos também  
o lançamento de momes para a praça localizada entre a Cíliu-  
la Chese e Angéla Techio e a nova Creche Municipal que  
será inaugurada. Para creche ficaram os nomes de Ortemilla  
Fligott e Fúrcinda Bellé e Vitória Pilette Rizzarello. E para  
Praça ficou então Ernesto Tremarim, Ivo Roque Gonçalves  
e Jóão Bock, digo Ernesto Tremarim. No dia vinte e  
dois de maio do mesmo ano das vinte horas e trinta minutos  
às vinte horas, no local de votação será no Salão da Com-  
unidade do Bairro, serão feitos cartazes de divulgação das  
votações em locais públicos. Também estaremos conve-  
nando sobre a escolha da rainha do bairro, planejamos  
para o dia quinze de setembro o evento será realizado a  
na praça Oscar Bertoldo. As reuniões acontecerão dia seis  
para discutir nas primeiras quartas-feiras de cada mês às  
dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo e con-  
tará lávai a presente ata que será assinada por mim e  
demais presentes e jogaos, Silvana Mello, Leila Bittencourt,  
Luiza Rossi, Alcione Andrade, Bruza Gontijo Melo, Marieli O. dos San-  
tos, Mathias Wunch, Leônio Prinbough, Leônio Marques

ata nº 312

nos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezo-  
mos dependências do Salão da Comunidade do Bairro, reali-  
zou-se, votação do nome da praça localizada Angéla Techio  
Bairro Bairro, as pessoas que aqui compareceram foram as  
seguintes: Silvana Mello, Leila Bittencourt, Alcione Andrade,  
Bruza Gontijo Melo, Mathias Wunch, Leônio Prinbough, Leônio Marques,  
Lúcia Caproni, Justina Bock, Fabíola Braga, Deigson Vigo, Gomaric  
Leston Bock, Jacira Bock, Joana Bock, Jennifer Silveira, Jaqueline Cunha,  
Guilherme Tummo, Itzelino Peixoto, Mariela Leônio, Leônio Marques

XX

Marlene H. Bock, Leide Bock De Toni, Joao Bock, ~~Yodra Bock~~  
 Yodra Bock, Liane M.M. Dolfini, Silvia Schneider, Valé Ruffo  
 Silvânia R. Sganella, ~~Yvema~~ ~~Sornasier~~, ~~Ilmo Secario~~  
~~Enaliza Cecilio~~, ~~Bruno~~ ~~François~~ ~~Pizzardo~~ ~~Garcia~~,  
~~de Souza~~ ~~Almeida~~, ~~Fernando~~ ~~Morais~~ ~~de~~ ~~Morais~~, ~~Ilvo~~ ~~Poletto~~, ~~José~~ ~~Idel~~  
 Elmo Sgadotti, Gladis S. Bressanelli, ~~lucilla~~  
 Lucim A. Bressanelli, Maribel S. Rusezyk, ~~Laura~~  
 Laura Scotti, Eric P. Boatman, Romila Poletto Zazzarollo ~~faleceu~~ ~~fo-~~  
 ram estes os votantes ate as 19:30 horas, que tive inicio das  
 votações. A urna será aberta na presença de familiares das per-  
 sonas votadas. A votação foi assim 20 votos para Ernesto Tumino  
 e para Ilvo Roque Constantino e 22 para Joao Bock. Foram votan-  
 tes 54 pessoas. Pelo maior número de votos ficou a praça denomi-  
 nada com o nome de joao Bock. Crea ~~o que~~ tinhemos para o  
 momento, não mais a honra laurei a presente ato que será  
 assinado por mim ~~José~~ e demais presentes no escutinio  
~~Assinatura~~ Jeniffer dos Reis Maristela Coimbra ~~laura~~ ~~m. Tumino~~ ~~faleceu~~



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador José Élvio Atzler de Lima**, no processo 6049/2012 de 29 de maio de 2012, certificamos que a Praça localizada na esquina das ruas Ângela Tecchio e Elias Luchese (Área de Equipamentos Comunitários do Loteamento Ipê) no Bairro Borgo **não possui denominação** e que o homenageado Senhor **JOÃO BOCK** **não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Conforme análise técnica da arquiteta urbanista Daniela Kaster Herter.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de junho de 2012.

Luis Filipe Pires Trevisan  
Diretor do IPURB

R. Antônio Dalla Chiesa

R. Portuário, 11 Rua do

R. Luiz Neves,-

